

TABELAS DE PREÇOS DE PUBLICIDADE 2019



Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019

RÁDIO
COMERCIAL

[cidade_fm]

m80 radio

SMOOTH ^{FM}
...and all that jazz!

Vodafone.FM



JUNTOS CRIAMOS A SUA RÁDIO

Dayparts

	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
07H/11H	840	143	83
11H/14H	415	171	108
14H/17H	425	161	120
17/21H	395	114	100
21H/24H	60	60	41

Taxas para localizações específicas

Escolha de Break	10%
Abertura de Break (Top)	15%
Fecho de Break (Tail)	10%

Index para outras durações

10"	0,7
15"	0,8
20"	1
25"	1,25
30"	1,50

Localizados

Horas	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H/01H	30	50	20
01H/02H	20	30	20
02H/03H	20	20	20
03H/04H	20	20	20
04H/05H	20	20	20
05H/06H	20	20	20
06H/07H	250	20	20
07H/08H	690	60	20
08H/09H	1090	100	80
09H/10H	1080	190	130
10H/11H	670	250	120
11H/12H	540	250	120
12H/13H	420	190	120
13H/14H	350	100	100
14H/15H	440	135	100
15H/16H	450	190	130
16H/17H	450	185	150
17H/18H	500	180	130
18H/19H	550	130	120
19H/20H	400	100	120
20H/21H	220	70	50
21H/22H	70	70	50
22H/23H	60	60	50
23H/24H	60	60	30

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.



* só se quiseres

TABELAS DE PUBLICIDADE 2019

Dayparts

	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
06H / 10H	180	47	38
10H / 14H	200	124	173
14H / 17H	225	155	215
17H / 21H	250	110	172
21H / 24H	87	97	31

Taxas para localizações específicas

Escolha de Break	10%
Abertura de Break (Top)	15%
Fecho de Break (Tail)	10%

Index para outras durações

10"	0,7
15"	0,8
20"	1
25"	1,25
30"	1,50

Localizados

Horas	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H/01H	20	40	18
01H/02H	10	20	10
02H/03H	10	10	10
03H/04H	10	10	10
04H/05H	10	10	10
05H/06H	10	10	10
06H/07H	100	10	10
07H/08H	180	18	25
08H/09H	240	70	55
09H/10H	240	100	70
10H/11H	240	120	170
11H/12H	232	140	190
12H/13H	200	160	180
13H/14H	170	100	190
14H/15H	220	160	190
15H/16H	209	150	240
16H/17H	280	180	250
17H/18H	280	160	220
18H/19H	300	110	250
19H/20H	300	100	200
20H/21H	170	90	55
21H/22H	130	125	45
22H/23H	75	110	27
23H/24H	70	70	27

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.



* só se quiseres

TABELAS DE PUBLICIDADE 2019

REDES LOCAIS

NORTE

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	11	22	10
01H / 02H	6	11	6
02H / 03H	6	6	11
03H / 04H	6	6	6
04H / 05H	6	6	6
05H / 06H	6	6	6
06H / 07H	67	6	6
07H / 08H	101	10	16
08H / 09H	157	39	29
09H / 10H	157	78	46
10H / 11H	140	95	101
11H / 12H	132	78	134
12H / 13H	111	73	84
13H / 14H	92	27	84
14H / 15H	123	97	90
15H / 16H	117	84	134
16H / 17H	136	76	140
17H / 18H	136	90	139
18H / 19H	172	67	140
19H / 20H	146	56	115
20H / 21H	95	45	28
21H / 22H	70	69	22
22H / 23H	43	73	11
23H / 24H	41	41	16

GR.LISBOA

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	11	22	10
01H / 02H	6	11	6
02H / 03H	6	6	11
03H / 04H	6	6	6
04H / 05H	6	6	6
05H / 06H	6	6	6
06H / 07H	67	6	6
07H / 08H	101	10	16
08H / 09H	157	39	29
09H / 10H	157	78	46
10H / 11H	140	95	101
11H / 12H	132	78	134
12H / 13H	111	73	84
13H / 14H	92	27	84
14H / 15H	123	97	90
15H / 16H	117	84	134
16H / 17H	136	76	140
17H / 18H	136	90	139
18H / 19H	172	67	140
19H / 20H	146	56	115
20H / 21H	95	45	28
21H / 22H	70	69	22
22H / 23H	43	73	11
23H / 24H	41	41	16

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.



* só se quiseres

TABELAS DE PUBLICIDADE 2019

REDES LOCAIS

ALGARVE

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	3	6	3
01H / 02H	2	3	2
02H / 03H	2	2	3
03H / 04H	2	2	2
04H / 05H	2	2	2
05H / 06H	2	2	2
06H / 07H	18	2	2
07H / 08H	27	3	4
08H / 09H	42	11	8
09H / 10H	42	21	12
10H / 11H	38	26	27
11H / 12H	35	21	26
12H / 13H	30	20	23
13H / 14H	25	7	23
14H / 15H	33	26	24
15H / 16H	31	23	36
16H / 17H	36	20	38
17H / 18H	36	24	37
18H / 19H	46	18	38
19H / 20H	39	15	31
20H / 21H	26	12	8
21H / 22H	19	19	6
22H / 23H	12	20	3
23H / 24H	11	11	4

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.

Dayparts

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
06H / 10H	215	83	76
10H / 14H	210	108	105
14H / 17H	200	100	106
17H / 21H	210	90	98
21H / 24H	38	38	45

Taxas para localizações específicas

Escolha de Break	10%
Abertura de Break (Top)	15%
Fecho de Break (Tail)	10%

Index para outras durações

10"	0,7
15"	0,8
20"	1
25"	1,25
30"	1,50

Localizados

Horas	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H/01H	14	14	14
01H/02H	14	14	14
02H/03H	14	14	14
03H/04H	14	14	14
04H/05H	14	14	14
05H/06H	14	14	14
06H/07H	103	36	36
07H/08H	233	86	86
08H/09H	280	108	92
09H/10H	280	122	108
10H/11H	258	130	114
11H/12H	240	136	114
12H/13H	218	100	122
13H/14H	170	92	92
14H/15H	212	108	100
15H/16H	215	100	108
16H/17H	208	108	130
17H/18H	250	108	100
18H/19H	265	121	144
19H/20H	245	100	100
20H/21H	100	50	72
21H/22H	50	50	64
22H/23H	35	50	58
23H/24H	35	21	21

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.

TABELAS DE PUBLICIDADE 2019

REDES LOCAIS

NORTE

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	7	7	7
01H / 02H	7	7	7
02H / 03H	7	7	7
03H / 04H	7	7	7
04H / 05H	7	7	7
05H / 06H	7	7	7
06H / 07H	49	17	17
07H / 08H	111	41	41
08H / 09H	134	52	44
09H / 10H	134	58	52
10H / 11H	123	62	55
11H / 12H	114	65	55
12H / 13H	104	48	58
13H / 14H	81	44	44
14H / 15H	101	52	48
15H / 16H	103	48	52
16H / 17H	99	52	62
17H / 18H	120	52	48
18H / 19H	126	58	55
19H / 20H	117	48	48
20H / 21H	48	24	35
21H / 22H	24	24	31
22H / 23H	17	24	28
23H / 24H	17	10	10

SUL

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	8	8	8
01H / 02H	8	8	8
02H / 03H	8	8	8
03H / 04H	8	8	8
04H / 05H	8	8	8
05H / 06H	8	8	8
06H / 07H	59	20	20
07H / 08H	133	49	49
08H / 09H	160	62	53
09H / 10H	160	70	62
10H / 11H	148	74	65
11H / 12H	137	78	65
12H / 13H	125	58	70
13H / 14H	97	53	53
14H / 15H	121	62	58
15H / 16H	123	58	62
16H / 17H	119	62	74
17H / 18H	143	62	58
18H / 19H	151	70	65
19H / 20H	140	58	58
20H / 21H	58	29	41
21H / 22H	29	29	37
22H / 23H	20	29	33
23H / 24H	20	12	12

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.

Dayparts

	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
06H / 10H	122	48	44
10H / 14H	121	63	60
14H / 17H	115	58	62
17H / 21H	117	52	53
21H / 24H	22	22	26

Taxas para localizações específicas

Escolha de Break	10%
Abertura de Break (Top)	15%
Fecho de Break (Tail)	10%

Index para outras durações

10"	0,7
15"	0,8
20"	1
25"	1,25
30"	1,50

Localizados

Horas	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H/01H	8	8	8
01H/02H	8	8	8
02H/03H	8	8	8
03H/04H	8	8	8
04H/05H	8	8	8
05H/06H	8	8	8
06H/07H	59	20	20
07H/08H	133	49	49
08H/09H	160	62	53
09H/10H	160	70	62
10H/11H	148	74	65
11H/12H	137	78	65
12H/13H	125	58	70
13H/14H	97	53	53
14H/15H	121	62	58
15H/16H	123	58	62
16H/17H	119	62	74
17H/18H	143	62	58
18H/19H	151	70	65
19H/20H	140	58	58
20H/21H	58	29	41
21H/22H	29	29	37
22H/23H	20	29	33
23H/24H	20	12	12

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.

Dayparts

	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
06H / 10H	146	17	17
10H / 14H	111	46	46
14H / 17H	131	36	36
17H / 21H	134	30	30
21H / 24H	34	16	16

Taxas para localizações específicas

Escolha de Break	10%
Abertura de Break (Top)	15%
Fecho de Break (Tail)	10%

Index para outras durações

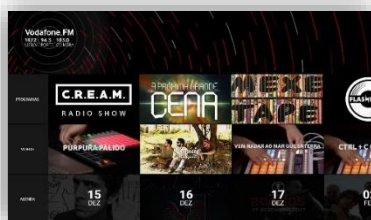
10"	0,7
15"	0,8
20"	1
25"	1,25
30"	1,50

Localizados

HORAS	2ª a 6ª Feira	Sábado	Domingo
00H / 01H	10	10	10
01H / 02H	10	10	10
02H / 03H	10	10	10
03H / 04H	10	10	10
04H / 05H	10	10	10
05H / 06H	10	10	10
06H / 07H	70	10	10
07H / 08H	155	10	10
08H / 09H	200	14	14
09H / 10H	190	38	38
10H / 11H	126	40	40
11H / 12H	116	40	40
12H / 13H	116	52	52
13H / 14H	107	60	60
14H / 15H	116	40	40
15H / 16H	146	40	40
16H / 17H	150	35	35
17H / 18H	165	35	35
18H / 19H	175	35	35
19H / 20H	155	35	35
20H / 21H	68	24	24
21H / 22H	49	19	19
22H / 23H	39	14	14
23H / 24H	19	19	19

Valores apresentados para custo unitário de spot de 20", em euros.

TABELAS DE PREÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL 2019



FORMATO	CPM			
MREC HP	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
MONSTERBOARD	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
COVER	260,00 €	—	—	—
WALLPAPER	180,00 €	180,00 €	180,00 €	180,00 €
TAKEOVER	260,00 €	260,00 €	260,00 €	260,00 €
PUSHDOWN	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
PRE ROLL (15") (*)	220,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €
HALF PAGE	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
LAYER	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
DESTAQUE + PÁG. DE DESTAQUE (**)	100,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
SKIN PLAYER	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
OUTROS RICHMEDIA (***)	—	—	—	—

(*) Consultar tabela de índice de conversão.

(**) Valor da produção da página de destaque é de 1500,00eur.

(***) Ver caso a caso.

ÍNDICE DE CONVERSÃO PRE ROLL

Secundagem	15"	20"	25"	30"	35"	40"	45"
Índice de conversão	1,00	1,16	1,28	1,37	1,77	2,19	2,72

FORMATO	HORÁRIO		CUSTOS DIÁRIOS (*)
TAKEOVER	RÁDIO COMERCIAL		
	24 HORAS	08:00 às 08:00	5.000,00 €
	12 HORAS	06:00 às 18:00	3.500,00 €
	CIDADE		
	24 HORAS	08:00 às 08:00	2.000,00 €
	M80		
	24 HORAS	08:00 às 08:00	2.000,00 €

MOBILE	
FORMATO	CPM
PRE ROLL 15"	200
SPLASH	160

PATROCÍNIOS DE RUBRICAS
Quinzenal: 1500,00 eur
Mensal: 2000,00 eur

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE 2019



Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019

RÁDIO
COMERCIAL

[cidade_fm]

m80 rádio

SMOOTH^{FM}
...and all that jazz!

Vodafone.FM



JUNTOS CRIAMOS A SUA RÁDIO

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Enquadramento.

1.1. A contratação de publicidade a difundir pelas Rádios do universo MCR, rege-se pelas presentes Condições Gerais bem como pelo Código de Publicidade, a Lei da Rádio e outra legislação aplicável.

1.2. A contratação de publicidade a difundir pelas Rádios do universo MCR poderá ser efetuada diretamente pelo Anunciante ou por um seu legítimo representante (Agências de Publicidade, Agências de Meios e/ou Central de Compras). Para todos os efeitos, considera-se que as Agências de Publicidade, Agências de Meios e/ou as Central de Compras agem em nome e plena representação do Anunciante e/ou outras Agências/Centrais, pelo que todas as partes envolvidas serão consideradas solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações que decorrem da contratação publicitária.

2. Partes Contratantes :

2.1. As Rádios do universo MCR na qualidade de titulares dos direitos de comercialização do espaço publicitário.

2.2. As entidades anunciantes contratarão a difusão de publicidade com uma ou mais Rádios do ponto anterior por si ou através de Agências de Publicidade.

2.3. Sempre que a contratação se estabeleça diretamente entre o anunciante e uma das Rádios, será necessária a respetiva formalização mediante contrato escrito e assinado por quem vincular legalmente as partes.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Apresentação de Ordens de Publicidade/Contratos:

1.1. As ordens de Publicidade/contratos serão assinadas ou validadas pelos clientes, que assumirão assim a direta responsabilidade pela difusão radiofónica da publicidade e pelo cumprimento das obrigações decorrentes das presentes condições gerais.

1.2. Nas Ordens de Publicidade/Contratos terão de constar os seguintes dados: produto/marca a publicitar, período de campanha, localização pretendida, duração do spot e o valor de campanha.

1.3. As ordens de Publicidade/Contratos serão entregues nas Rádios com a antecedência mínima de 7 dias úteis em relação ao dia da primeira difusão.

1.4. A apresentação de uma Ordem de Publicidade/Contrato implica por parte da Agência/Cliente o conhecimento e aceitação das presentes Condições Gerais.

2. Anulações e Alterações.

2.1. A anulação de uma ordem de Publicidade/Contrato, total ou parcial, só será aceite pelas Rádios se lhe for pedida expressamente pela Agência/Cliente com a antecedência mínima de 7 dias úteis.

2.2. A anulação de uma ordem de publicidade/contrato, total ou parcial, para campanhas de períodos superiores a 3 meses, só será aceite pelas Rádios se lhe for pedida expressamente pela Agência/Cliente com a antecedência mínima de 10 dias úteis.

2.3. O incumprimento do prazo dará às Rádios o direito de faturar ao cliente as difusões contratadas para os dias dos prazos referidos ainda que não sejam efetuadas.

2.4. Em caso de anulação de uma ordem de publicidade/Contrato total ou parcial, as Rádios reservam-se o direito de reajustar as condições comerciais da proposta inicial em função do período de campanha efetivamente realizado.

3. Alteração de Marca ou Anunciante.

3.1. A Alteração de marca/anunciante constantes de uma Ordem de Publicidade/Contrato implicará a apresentação de nova ordem de publicidade/Contrato, ou seja uma nova ordem com todas as consequências derivadas desse facto.

4. Substituição de um anúncio.

4.1. A substituição de um anúncio constante de uma ordem de publicidade/Contrato por outro, referente à mesma marca ou produto, só será aceite se a sua duração for igual à inicial. Caso a duração seja superior ou inferior à do anúncio inicial, a substituição fica dependente de aceitação por parte das rádios, a seu exclusivo critério, condicionada à disponibilidade de espaço, e implica os necessários ajustes de acordo com as tabelas de preços em vigor.

5. Duração de um anúncio .

5.1. Só serão considerados anúncios com duração múltipla de 5 segundos. Em consequência as durações intermédias são remetidas para a duração múltipla de 5 imediatamente superior.

6. Entrega do material publicitário.

6.1. O material de publicidade será entregue nas Rádios com a antecedência mínima de dois dias úteis em relação à data da primeira difusão.

6.2. O material publicitário deverá ser acompanhado de uma ficha de identificação com os seguintes dados: Título do anúncio; suporte; duração; agência; anunciante e produto.

7. Características Técnicas do Material de Emissão.

7.1. As Rádios aceitarão material publicitário, uma cópia por cada anúncio em formato eletrônico.

(Frequência: 44.1 mhz; bits: 16 bits stereo; codificação/compressão: MP3 128 bits; wav).

7.2. As Rádios não assumirão qualquer responsabilidade pela eventual deterioração ou perda dos suportes que lhe forem entregues, resultantes da sua necessária manipulação. Os clientes deverão conservar em seu poder os respetivos originais.

7.3. As Rádios reservam-se o direito de fazer a audição prévia dos suportes, reclamando novos exemplares se entenderem que a qualidade não cumpre os requisitos necessários para a sua emissão.

8. Gravação de Spots.

8.1. Os spots gravados nas Rádios do universo MCR, serão cobrados ao cliente de acordo com a seguinte tabela de preços em vigor.

PREÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOTS DE PUBLICIDADE 2019

Campanhas Nacionais	A	B
Estudio (1 Sessão de 30 minutos)	120,00 €	195,00 €
Livraria (1 Spot)	50,00 €	50,00 €
Voz (1 Voz)	150,00 €	315,00 €
Total	320,00 €	560,00 €

Campanhas Regionais	A
Estudio (1 Sessão de 30 minutos)	80,00 €
Livraria (1 Spot)	50,00 €
Voz (1 Voz)	150,00 €
Total	280,00 €

A - Inserção em estações do universo MCR

B - Inserção em estações fora do universo MCR

(*) Não inclui criatividade (Guião e/ou Copie). Estes preços são dados sob consulta.

III –CONTEÚDO DA PUBLICIDADE

1. Responsabilidade pela utilização e pelo conteúdo dos anúncios.

1.1. As Rádios terão o direito de exigir do cliente as autorizações ou documentos comprovativos da legitimidade de utilização de elementos inseridos nos anúncios.

1.2. As Rádios, sempre que considerem necessário, exigirão do cliente a apresentação prévia dos guiões dos anúncios (Copy's) para aprovação do seu conteúdo.

1.3. Face a qualquer uma das Rádios, os clientes terão de assumir a sua responsabilidade pelos conteúdos dos anúncios e pelas consequências da sua difusão através das rádios.

1.4. Os clientes serão ainda exclusivamente responsáveis perante as Rádios, por todo e qualquer direito ou autorização de terceiros relativos à publicidade a difundir, designadamente todos os direitos de autor e direitos conexos, reprodução ou outros.

1.5. Em consequência do disposto no parágrafo anterior, as Rádios terão direito de regresso sobre os clientes em relação a qualquer multa, indemnização ou outros encargos que incorram por força do incumprimento das normas legais ou contratuais aplicáveis.

1.6. Os anúncios que mencionem mais do que uma marca ou produto, serão sujeitos a uma taxa de multiproducto que corresponde a um acréscimo de 25% sobre o valor da publicidade contratada.

1.7. As Rádios reservam-se ao direito de rejeitar/suspender campanhas e respetivos spots por motivos relacionados com alteração de programação ou por razões de ordem técnica e/ou estética, de incompatibilidade com o seu posicionamento editorial e/ou comercial, de desrespeito pelas presentes Condições Comerciais e/ou de outra legislação aplicável, incluindo os casos em que a campanha e respetivos spots tenham sido previamente aceites e/ou emitidos. Nesta última situação, informará previamente o Anunciante ou o seu representante, sempre que possível.

1.8. Independente do motivo, a não execução total ou parcial de uma campanha ou a sua execução incorreta não implica o pagamento de qualquer indemnização pelas Rádios MCR que não seja a restituição do valor eventualmente já recebido correspondente à publicidade não emitida ou publicidade emitida incorretamente.

IV – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PUBLICITÁRIA

1. A emissão publicitária.

1.1. A ordem de difusão dos anúncios dentro de cada bloco será determinada pelas Rádios. Todavia os clientes poderão escolher o bloco e a sua localização dentro do mesmo, mediante o pagamento de uma taxa de localização, de acordo com a tabela de preços em vigor sobre o valor da publicidade contratada.

2. Alterações de Programação.

2.1. As Rádios são soberanas quanto ao conteúdo da respetiva programação, cujas alterações irão sendo tornadas públicas sempre que (e na medida do) possível.

2.2. Os clientes não terão o direito de exigir às Rádios a execução específica das ordens/contratos de publicidade, nem qualquer indemnização, sempre que as Rádios procedam a alterações da sua programação por imperativos editoriais e/ou por condicionalismos alheios à sua vontade.

3. Responsabilidade da Media Capital Rádios.

3.1. Se uma ordem de publicidade/Contrato aceite pelas Rádios não for cumprida por motivos não justificáveis nos termos das presentes Condições Gerais, mas apenas por erro ou causa direta e exclusivamente imputável às Rádios, o cliente terá direito à devida compensação calculada nos termos da cláusula 1.8 do Capítulo III, não havendo nunca lugar ao pagamento de qualquer indemnização por parte das rádios MCR.

V – CONDIÇÕES ECONÓMICAS

1. Tabelas de preços de venda de espaço para difusão de mensagens publicitárias.

1.1. Os preços a pagar pelo cliente serão os constantes das tabelas de preços em vigor na data de difusão da publicidade ou dos que forem pontualmente acordados para as formas especiais de publicidade.

1.2. As Rádios poderão alterar as tabelas de preços devendo divulgar as novas tabelas com a antecedência mínima de 7 dias em relação à data da sua entrada em vigor.

1.3. Sempre que haja um motivo justificado, as Rádios poderão por livre iniciativa exigir o pagamento adiantado, bem como o reforço das garantias adequadas ao crédito a conceder.

1.4. A falta de pagamento dentro dos prazos estabelecidos implica a suspensão imediata da publicidade, podendo as Rádios rescindir imediatamente a contratação da publicidade.

2. Faturação.

2.1. As Rádios, faturarão aos clientes as importâncias devidas pela contratação publicitária, nos termos das presentes condições gerais, acrescidos de 4% de custos de difusão e impostos (IVA à taxa em vigor).

VI – VIGÊNCIA

1. Entrada em vigor.

1.1. As presentes Condições Gerais entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019, substituindo totalmente as anteriores divulgadas e/ou praticadas pelas Rádios.

2. Alterações.

2.1. Quaisquer alterações serão divulgadas para o mercado com antecedência não inferior a 7 dias relativamente à sua entrada em vigor.

VII – FORO

Para resolver todos os litígios derivados da interpretação e aplicação das presentes Condições Gerais será competente o tribunal da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro foro.

VIII – CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS

Nos casos omissos nas presentes Condições Comerciais as partes comprometem-se a encontrar de boa-fé uma solução consensual e equilibrada para ambas as partes, que se compatibilize com o espírito das demais condições gerais.